



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT  
Superintendência de Vigilância em Saúde



# Informe Epidemiológico N° 03

## Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 8

Dados Atualizados em 21/02/2024

CUIABÁ - 2024



## APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

A partir desse ano o estado do Mato Grosso passa a considerar para as análises epidemiológicas os casos prováveis que são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

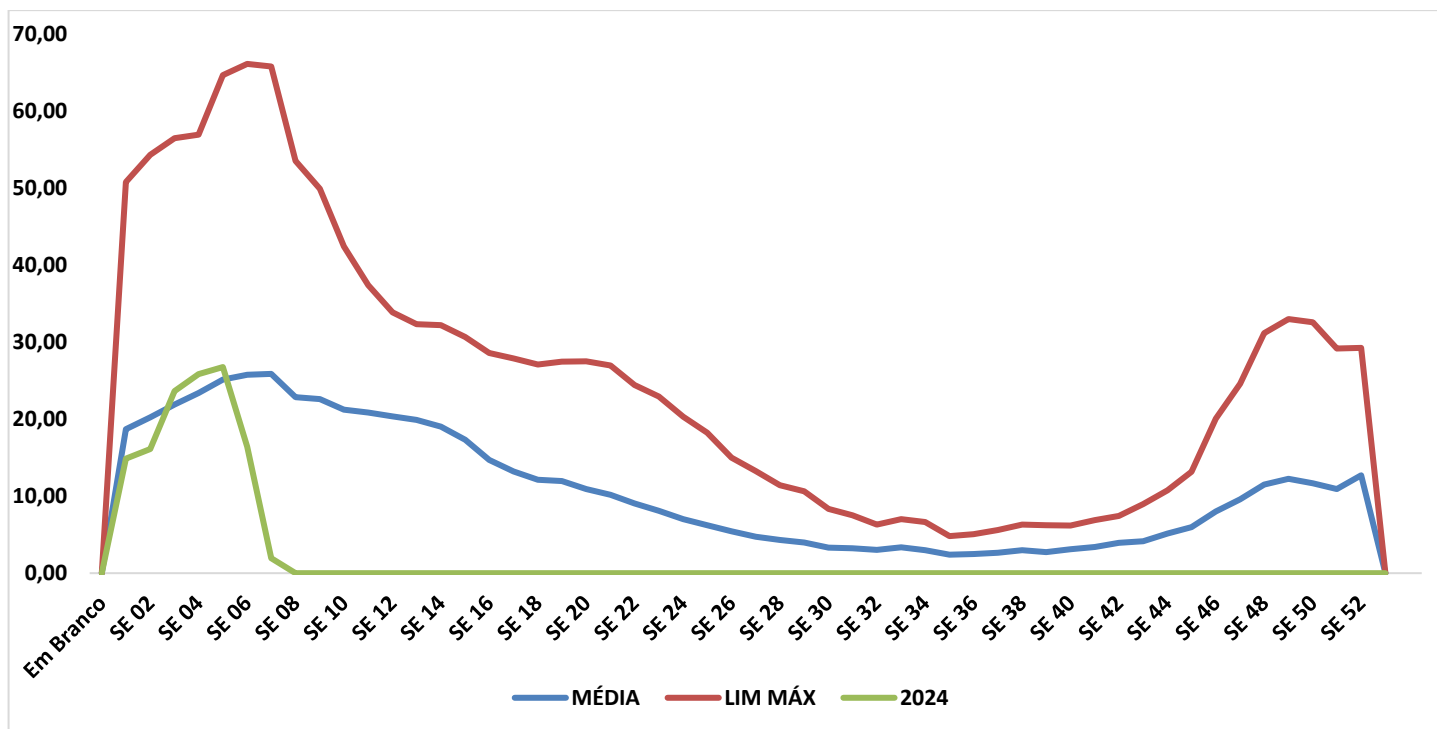
- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo);
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



## 1. Diagrama de Controle de Dengue, Semana Epidemiológica 1 a 8 de 2024 em Mato Grosso, Brasil.



Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024

**Definição:** Um dos métodos utilizados para verificação de ocorrência de uma epidemia é o **DIAGRAMA DE CONTROLE**, que consiste na representação gráfica da distribuição da média (Curva do Limite Inferior) e desvio padrão dos valores da frequência (incidência ou casos) observada, em um período de tempo (habitualmente 10 anos) nos fornece a Curva do Limite Superior. Quando os valores observados ultrapassam a linha do Limite Superior da variação esperada, diz-se que está ocorrendo uma epidemia. Da mesma maneira, quando os valores observados estão entre o Limite Superior e o Inferior, interpretamos que os casos estão dentro do Canal Endêmico, ou seja, dentro do esperado para o período. Quando uma doença deixou de ocorrer em uma determinada área, o registro de um único caso pode configurar uma epidemia ou surto (**Guia Vigilância Epidemiológica, ano 2**)

## 2. Nº de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 8 de 2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	ÓBITOS INVESTIGAÇÃO	SOROTIPO CIRCULANTE DENV
DENGUE	7.675	6.006	5.935	4	2	1 e 2
ZIKA	93	36	31	0	0	
CHIKUNGUNYA	1.498	1.457	1.324	0	0	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024



### 3. Óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya acumulados da Semana Epidemiológica 1 a 8/2024 em Mato Grosso, Brasil.

Nº	MUNICÍPIOS	DENGUE		ZIKA		CHIKV	
		CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.
1.	Campo Verde	2	1	0	0	0	0
2.	Confresa	1	0	0	0	0	0
3.	Várzea Grande	1	1	0	0	0	0
TOTAL		4	2	0	0	0	0

### 4. Número de casos acumulados prováveis da Semana Epidemiológica 1 a 8/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	285	405	1	3	3	4
510010 Acorizal	0	0	0	0	0	0
510160 Barão de Melgaço	0	0	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	8	86	0	1	1	0
510340 Cuiabá	180	115	1	2	2	1
510490 Jangada	13	0	0	0	0	0
510610 Nossa Senhora do Livramento	0	5	0	0	0	0
510620 Nova Brasilândia	5	27	0	0	0	0
510645 Planalto da Serra	11	18	0	0	0	0
510650 Poconé	1	0	0	0	0	0
510780 Santo Antônio do Leverger	3	8	0	0	0	0
510840 Várzea Grande	64	146	0	0	0	3

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	145	83	0	2	0	10
510125 Araputanga	11	14	0	0	0	2
510250 Cáceres	95	24	0	2	0	8
510343 Curvelândia	0	1	0	0	0	0
510395 Glória d'Oeste	0	0	0	0	0	0



510450 Indiavaí	3	0	0	0	0	0
510523 Lambari d'Oeste	2	0	0	0	0	0
510562 Mirassol d'Oeste	23	40	0	0	0	0
510682 Porto Esperidião	3	1	0	0	0	0
510715 Reserva do Cabaçal	6	3	0	0	0	0
510720 Rio Branco	0	0	0	0	0	0
510775 Salto do Céu	0	0	0	0	0	0
510710 São José dos Quatro Marcos	2	0	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	182	124	2	0	1	2
510020 Água Boa	126	12	1	0	0	0
510185 Bom Jesus do Araguaia	2	0	0	0	0	0
510270 Canarana	17	63	1	0	1	2
510310 Cocalinho	8	33	0	0	0	0
510385 Gaúcha do Norte	18	2	0	0	0	0
510617 Nova Nazaré	1	4	0	0	0	0
510706 Querência	5	5	0	0	0	0
510718 Ribeirão Cascalheira	5	5	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	167	234	0	1	0	3
510025 Alta Floresta	55	69	0	1	0	3
510080 Apicás	7	2	0	0	0	0
510279 Carlinda	1	24	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	57	18	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	16	3	0	0	0	0
510629 Paranaíta	31	118	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)	Absoluto (n)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	221	1313	0	2	2	1261
510130 Arenópolis	0	1	0	0	0	0
510170 Barra do Bugres	3	12	0	0	1	0
510263 Campo Novo do Parecis	24	79	0	0	1	8
510345 Denise	1	0	0	0	0	0
510885 Nova Marilândia	1	0	0	0	0	0
510623 Nova Olímpia	0	21	0	0	0	1
510685 Porto Estrela	8	2	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	0	2	0	0	0	1
510787 Sapezal	117	18	0	0	0	1



IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
	510795 Tangará da Serra	67	1178	0	2	0
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	90	227	0	0	3	142
510269 Canabrava do Norte	5	3	0	0	1	2
510335 Confresa	59	186	0	0	0	81
510677 Porto Alegre do Norte	2	11	0	0	0	1
510774 Santa Cruz do Xingu	10	6	0	0	0	27
510777 Santa Terezinha	2	2	0	0	0	1
510735 São José do Xingu	1	7	0	0	0	26
510860 Vila Rica	11	12	0	0	2	4

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
	5107 ERS-RONDONÓPOLIS	2274	1355	16	23	1
510030 Alto Araguaia	13	21	0	0	0	1
510040 Alto Garças	5	4	0	0	0	1
510060 Alto Taquari	1	26	0	1	0	0
510120 Araguaína	5	0	0	0	0	0
510267 Campo Verde	66	388	1	1	0	1
510360 Dom Aquino	7	23	0	0	0	0
510420 Guiratinga	2	18	0	17	0	0
510460 Itiquira	163	2	7	3	0	1
510480 Jaciara	29	62	0	0	1	0
510520 Juscimeira	3	8	0	0	0	0
510630 Paranatinga	53	88	0	0	0	0
510637 Pedra Preta	19	27	0	0	0	0
510700 Poxoréo	141	7	0	0	0	0
510704 Primavera do Leste	1365	567	6	0	0	0
510760 Rondonópolis	334	113	2	1	0	0
510779 Santo Antônio do Leste	16	0	0	0	0	0
510729 São José do Povo	43	0	0	0	0	0
510740 São Pedro da Cipa	2	1	0	0	0	0
510810 Tesouro	7	0	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
	5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	632	352	10	2	1
510100 Araguaiana	15	11	0	0	0	0
510180 Barra do Garças	84	170	0	0	0	0
510260 Campinápolis	9	7	0	0	1	0
510390 General Carneiro	1	84	0	0	0	1



510625 Nova Xavantina	376	8	10	2	0	0
510628 Novo São Joaquim	5	2	0	0	0	1
510665 Pontal do Araguaia	13	37	0	0	0	0
510670 Ponte Branca	78	25	0	0	0	0
510719 Ribeirãozinho	7	5	0	0	0	0
510820 Torixoréu	44	3	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024

5109 ERS-JUÍNA	573	73	0	0	0	1
510140 Aripuanã	59	14	0	0	0	0
510190 Brasnorte	18	2	0	0	0	0
510285 Castanheira	13	1	0	0	0	0
510325 Colniza	70	39	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	82	5	0	0	0	1
510515 Juína	275	12	0	0	0	0
510517 Juruena	56	0	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024

5110 ERS-JUARA	139	40	2	1	0	2
510510 Juara	90	24	2	1	0	1
510627 Novo Horizonte do Norte	9	5	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	27	4	0	0	0	1
510794 Tabaporã	13	7	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024

5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	70	436	0	1	0	1
510410 Guarantã do Norte	8	21	0	0	0	0
510560 Matupá	5	16	0	0	0	1
510626 Novo Mundo	0	32	0	1	0	0
510642 Peixoto de Azevedo	49	216	0	0	0	0
510805 Terra Nova do Norte	8	151	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024

5112 ERS-PONTES E LACERDA	299	246	0	0	2	3
510268 Campos de Júlio	31	23	0	0	0	2
510330 Comodoro	176	30	0	0	1	1
510336 Conquista D'Oeste	6	13	0	0	1	0
510380 Figueirópolis d'Oeste	0	0	0	0	0	0
510500 Jauru	3	0	0	0	0	0



510618 Nova Lacerda	4	16	0	0	0	0
510675 Pontes e Lacerda	51	152	0	0	0	0
510757 Rondolândia	24	0	0	0	0	0
510835 Vale de São Domingos	0	2	0	0	0	0
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	4	10	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	42	64	0	0	1	0
510050 Alto Paraguai	1	4	0	0	0	0
510350 Diamantino	25	43	0	0	0	0
510590 Nobres	3	2	0	0	0	0
510600 Nortelândia	1	1	0	0	0	0
510890 Nova Maringá	0	0	0	0	0	0
510770 Rosário Oeste	7	2	0	0	0	0
510730 São José do Rio Claro	5	12	0	0	1	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	412	651	0	0	2	20
510305 Cláudia	4	7	0	0	0	0
510370 Feliz Natal	18	22	0	0	0	0
510452 Ipiranga do Norte	3	15	0	0	0	0
510454 Itanhangá	3	0	0	0	0	0
510525 Lucas do Rio Verde	163	85	0	0	0	0
510622 Nova Mutum	64	173	0	0	1	1
510624 Nova Ubiratã	20	0	0	0	0	0
510724 Santa Carmem	0	4	0	0	0	1
510776 Santa Rita do Trivelato	4	8	0	0	0	0
510790 Sinop	68	228	0	0	0	15
510792 Sorriso	51	101	0	0	1	3
510800 Tapurah	4	4	0	0	0	0
510830 União do Sul	9	2	0	0	0	0
510850 Vera	1	2	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	460	321	1	1	3	0
510320 Colíder	386	85	0	0	1	0
510455 Itaúba	0	6	0	0	0	0
510558 Marcelândia	38	41	0	1	2	0
510621 Nova Canaã do Norte	27	2	0	0	0	0
510880 Nova Guarita	2	175	1	0	0	0





IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
510619 Nova Santa Helena	7	12	0	0	0	0
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	15	11	0	0	0	2
510035 Alto Boa Vista	0	0	0	0	0	1
510530 Luciara	0	0	0	0	0	0
510631 Novo Santo Antônio	3	0	0	0	0	0
510785 São Félix do Araguaia	9	11	0	0	0	1
510788 Serra Nova Dourada	3	0	0	0	0	0
510000 municipio ignorado	0	0	0	0	0	0
<b>MATO GROSSO</b>	<b>6006</b>	<b>5935</b>	<b>32</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>1457</b>

**LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:**

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**<sup>1</sup> todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail [dengue@ses.mt.gov.br](mailto:dengue@ses.mt.gov.br).

<sup>1</sup> Portaria de consolidação - PRC n° 4, de 28 de setembro de 2017.

**Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika**  
**Cecília Cintra dos Reis**

**Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:**  
**Alba Valeria de Melo**

**Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:**  
**Janaina Pauli**

**Superintendente de Vigilância em Saúde:**  
**Alessandra Cristina Ferreira de Moraes**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT  
Superintendência de Vigilância em Saúde

